



DECRETO Nº 3.766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação das arquibancadas e da quadra society, todas localizadas no Estádio Municipal Benedito Gomes de Souza, e dá outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a relevante trajetória destas personalidades para a história do Município de São Bento do Sapucaí,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Arquibancada João Gonçalves 'João Promessa'", o espaço destacado na área leste do anexo 1 deste Decreto.

Art. 2º - Fica denominada "Arquibancada Antônio Mauro de Souza 'Balako'" o espaço destacado na área oeste do anexo 2 deste Decreto.

Art. 3º - Fica denominada "Quadra Society Joaquim Rubens de Souza 'Mugango'" o espaço destacado na área norte do anexo 3 deste Decreto.

Art. 4º - Os espaços nomeados por este Decreto se situam no Estádio Municipal Benedito Gomes de Souza, conforme descrito na matrícula nº 5.956, Ficha 01F, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí-SP.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de dezembro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos



"ARQUIBANCADA JOÃO GONÇALVES GONÇALVES JOÃO PROMESSA"

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies



PARQUIBANCADA ANTÔNIO MAURO DE SOUZA 'BALAKO''

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies



"QUADRA SOCIETY JOAQUIM RUBENS DE SOUZA 'MUGANGO'"

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies